



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N.º 022/2016

DATA: 15 de fevereiro de 2016.

Coloca à disposição dos contribuintes as contas/balanco da Câmara Municipal de Sorriso-MT, do exercício financeiro/2015, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

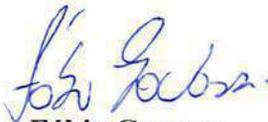
Art. 1º Coloca à disposição dos contribuintes à partir do dia 15 de fevereiro de 2016, as contas da Câmara Municipal de Sorriso-MT, relativo ao Exercício de 2015, conforme preceitua o §3º da Constituição Federal, o Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o Artigo 49 da Lei Complementar nº 0101/2000.

Art. 2º As contas encontram-se à disposição no Setor de Contabilidade, nas dependências desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001/2016, da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2016.


Fábio Gavasso
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

15/02/2016


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo